

Agenda transversal dos Direitos da Criança e Adolescente



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itarema

Endereço: Centro Administrativo Jose Maria Monteiro - Praça Nossa Senhora De Fátima, 48
Centro. CEP: 62590-000

Gestor: Marcos Robério Monteiro Filho

Telefone: (88) 3667-1133

E-mail: social@itarema.ce.gov.br

2. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente do Município de Itarema constitui instrumento estratégico de planejamento intersetorial voltado à garantia da proteção integral, promoção de direitos e desenvolvimento humano de crianças e adolescentes, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Marco Legal da Primeira Infância e o Plano Plurianual Municipal 2026–2029 (PPA).

O documento fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual do Município, especialmente no disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1007/2025, que determina a constituição de uma Agenda Transversal multissetorial para crianças e adolescentes.

A Agenda Transversal compreende o conjunto integrado de políticas públicas, programas, serviços, projetos e ações executadas pelas diversas secretarias municipais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, buscando assegurar prioridade absoluta à infância e adolescência no planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas.

O documento integra ações estratégicas das políticas públicas de:

- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura;
- Esporte e Lazer;
- Direitos Humanos;
- Segurança Alimentar;
- Habitação;
- Saneamento;
- Meio Ambiente;
- Trabalho e Renda;
- Proteção Social Especial.

A Agenda busca fortalecer a atuação integrada das secretarias municipais, CMDCA, Conselho Tutelar, sociedade civil e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – SGDCA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Agenda Transversal está fundamentada nos seguintes marcos normativos:

- Constituição Federal de 1988;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;
- Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância;
- Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI;
- Plano Plurianual do Município de Itarema 2026–2029 (PPA).
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- Plano Municipal de Educação - PME

O PPA 2026 – 2029 municipal determina que “A criança e o adolescente serão objeto de uma AGENDA TRANSVERSAL multissetorial do Governo Municipal.”

4. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O município de Itarema – CE está localizado na região Norte do Estado do Ceará, a aproximadamente 185 km de Fortaleza. Limita-se ao Norte com o Oceano Atlântico e o município de Acaraú; ao Sul, com Acaraú e Amontada; a Leste, com Amontada e o Oceano Atlântico; e a Oeste, novamente com Acaraú.

O município é composto pelos distritos de Almofala, Carvoeiro e Sede, cada um com particularidades socioeconômicas próprias e vulnerabilidades específicas.



Itarema - CE

Os indicadores do PPA demonstram importantes avanços sociais, porém apontam desafios relacionados à garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente nas áreas de educação, saúde, proteção social, saneamento e inclusão produtiva das famílias.

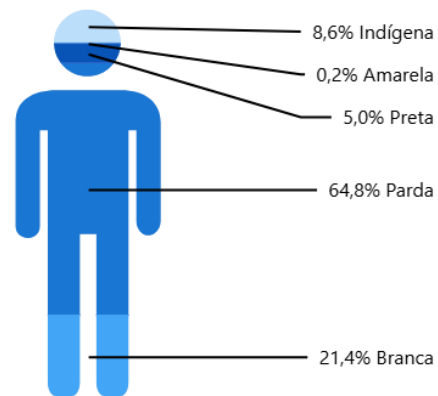
4.1. Aspectos Demográficos

Segundo censo do IBGE de 2022 a população de Itarema é de 42.957 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 714,833 km², que corresponde a uma densidade demográfica de aproximadamente 60,09 habitantes por km².

No que se refere à composição por sexo, 21.886 são homens e 21.071 mulheres, ou seja, cerca de 50,95% homens e 49,05% mulheres.

A análise etária da população mostra que de 0 a 14 anos há 10.352 habitantes (24,1%), de 15 a 64 anos há 29.219 habitantes (68,0%) e de 65 anos ou mais há 3.386 habitantes (7,9%)

Quanto à distribuição espacial (urbana e rural), conforme dados divulgados para 2022, cerca de 15.355 pessoas residem em área urbana e 27.602 em área rural, ou seja, aproximadamente 35,8% urbano e 64,2% rural, característica que amplia os desafios relacionados à garantia e à universalização do acesso aos serviços públicos.



4.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

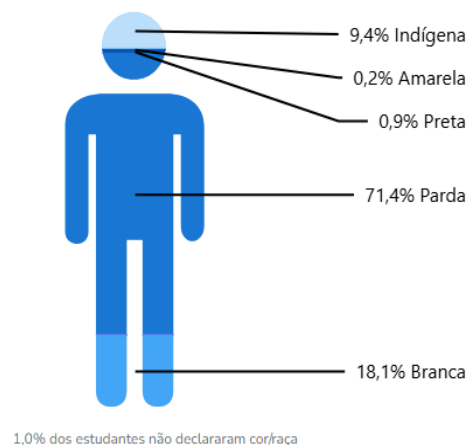
O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Itarema é de 0,609 (segundo dados do IPECE, 2023), considerado médio, porém abaixo da média estadual (0,682).

4.3. Educação

Quanto à educação, o município registrou em 2024:

- 66 estabelecimentos de ensino
- 10.785 matrículas escolares;
- 1.980 matrículas na educação infantil;
- 6.205 matrículas no ensino fundamental;
- 2.487 matrículas no ensino médio.
- Taxa de distorção idade-série: Ensino Fundamental: 3,7% e Ensino Médio: 9,1%.

Distribuição dos estudantes por cor/raça



Apesar dos avanços na Educação os dados ainda apontam a necessidade de:

- fortalecimento da aprendizagem;
- redução da distorção idade-série;
- ampliação da educação integral;
- fortalecimento da inclusão escolar.

4.4. Saúde

No município de Itarema – CE os indicadores de saúde apontam:

- taxa de mortalidade infantil de 25,2 por mil nascidos vivos;
- cobertura vacinal com necessidade de ampliação em algumas vacinas;
- fortalecimento das ações de atenção básica e saúde materno-infantil.
- existência de 30 unidades de saúde

4.5. Assistência Social e Proteção

As unidades socioassistenciais do município, especialmente os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, têm o papel de identificar, acolher e acompanhar prioritariamente as famílias que se encontram em repercussão, com destaque para aquelas em fase de suspensão do benefício. O trabalho consiste em escuta qualificada, orientação, encaminhamentos aos serviços públicos, articulação intersetorial e construção de estratégias que permitam o retorno da família ao cumprimento regular das condicionalidades.

Dessa forma, o município de Itarema por meio da atuação de sua rede socioassistencial em articulação com a rede reafirma seu compromisso com a proteção social, atuando de maneira preventiva e integrada, para que as famílias beneficiárias possam acessar seus direitos de forma plena, fortalecer seus vínculos e reduzir situações de vulnerabilidade que comprometem seu bem-estar e desenvolvimento.

Em Itarema a rede socioassistencial conta com as seguintes unidades socioassistencial:

Unidade / Serviço	Endereço	Tipo de Serviço
CADASTRO ÚNICO / Programa Bolsa Família	Praça Nossa Senhora de Fátima – Centro	Cadastro de famílias para programas sociais
CRAS Maria Conceição Ferreira Silva	Rua Severiano Correia de Andrade – Povoado Almofala	Proteção social básica / atendimento a famílias vulneráveis
CRAS Fátima Maria Galdino Facundo	Rua Manoel Carneiro de Couto – Bairro Gargôê	Proteção social básica / apoio social e familiar
CREAS Itarema (Centro de Referência Especializado da Assistência Social)	Rua José Fernandes de Sousa, 368 – Centro	Proteção especial: atendimento especializado a situações de risco, vulnerabilidade ou violação de direitos

Outros Equipamentos vinculados a Secretaria de Proteção Social de Itarema:

Unidade / Serviço	Endereço	Tipo de Serviço
Casa do Cidadão	Av. João Batista Rios – Centro	Atendimento social municipal
Conselho Tutelar de Itarema	Av. Rios – Centro	Defesa de direitos da criança e do adolescente

- **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**

No município de Itarema/CE, as ações de cadastramento e atualização cadastral vêm sendo intensificadas, garantindo maior qualidade às informações e ampliando o acesso da população às políticas públicas. Em setembro de 2025, o município apresentou o seguinte panorama:

- 12.441 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 11.383 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 10.763 famílias com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo;
- 10.135 famílias com renda até ½ salário mínimo e com o cadastro devidamente atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) de Itarema, em setembro de 2025, foi de 89,7%, superando a média nacional, que é de 86,8%. A TAC é calculada dividindo-se o número de famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo e com cadastro atualizado pelo total de famílias nessa mesma faixa de renda inseridas no Cadastro Único, multiplicando-se o resultado por cem. Esse indicador demonstra o compromisso de Itarema com a qualidade cadastral, aspecto fundamental para garantir que os benefícios sociais cheguem às famílias que realmente deles necessitam, fortalecendo a rede de proteção social do município.

- **Vigilância Socioassistencial**

A formulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social de Itarema para o período de 2026 a 2029 e o controle social serão subsidiados e apoiados pela vigilância socioassistencial.

Como diretrizes para consolidação da vigilância socioassistencial em Itarema estão: a territorialização das ações e dos serviços, a articulação com órgãos e sistemas de informação federais e estaduais, a priorização da coleta e análise de dados sobre crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) e famílias em situação de pobreza e o fortalecimento da gestão descentralizada e participativa.

Espera-se como resultados na Vigilância Socioassistencial em Itarema – CE:

- Fortalecimento da gestão do SUAS no município.
- Produção contínua e qualificada de informações socioassistenciais.
- Planejamento mais assertivo das ações da política de assistência social.
- Maior transparência e participação social.
- Melhoria na efetividade da rede de proteção social para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

O PPA estabelece prioridade para a Assistência Social, destacando: fortalecimento do SUAS; atuação integrada entre Assistência Social, Saúde e Educação e fortalecimento do PAIF e das ações de proteção social.

- **Vulnerabilidades e Trabalho Infantil**

A prevenção às violências é desenvolvida por meio de ações socioeducativas, acompanhamento familiar e fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica é realizada especialmente pelos CRAS, com foco na redução de fatores de risco e na promoção da convivência comunitária.

Na Proteção Social Especial, o município conta com o CREAS que atua no atendimento às situações de violência doméstica e familiar, violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, por meio do acompanhamento especializado, encaminhamentos à rede intersetorial e articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No que se refere às emergências sociais, a Assistência Social de Itarema busca organizar respostas imediatas e continuadas, por meio da concessão de benefícios eventuais, da articulação para acolhimento provisório quando necessário, e apoio às famílias afetadas por situações de calamidade, risco social e vulnerabilidade extrema, em consonância com a legislação vigente e as normativas do SUAS. Essas ações são realizadas de forma integrada com a Defesa Civil, Saúde, Educação e demais políticas públicas, visando à proteção social e a mitigação dos impactos sobre a população.

Para o período de 2026 – 2029 espera-se reduzir os índices de violência, ampliar a capacidade de resposta diante de emergências e consolidar uma rede de proteção mais articulada, eficiente e humanizada, promovendo a segurança, o desenvolvimento integral e a dignidade de crianças e adolescentes por meio de:

- Aperfeiçoamento do sistema de notificação e monitoramento dos casos de violência integrando dados da saúde, educação, assistência social, segurança pública e conselho tutelar.
- Fortalecimento dos serviços de proteção social especial do SUAS (CREAS), ampliando a capacidade de atendimento e acompanhamento especializado a vítimas de violência.
- Desenvolvimento de programas de prevenção comunitária, com campanhas socioeducativas, rodas de conversa e atividades voltadas para famílias, escolas e territórios de maior vulnerabilidade social.
- Capacitação de profissionais da rede socioassistencial, educacional, de saúde e de segurança para identificar sinais de violência, realizar encaminhamentos adequados e ofertar atendimento humanizado.
- Implantação de protocolos de resposta rápida em situações de emergência social (enchentes, secas, desastres naturais, situações de violência coletiva), assegurando a inclusão de crianças, adolescentes e idosos como público prioritário.
- Articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Defensoria, Judiciário e Conselho Tutelar) para assegurar medidas protetivas céleres e eficazes.
- Incentivo a participação social por meio de conselhos municipais, fóruns de direitos e grupos comunitários, assegurando escuta qualificada de crianças, adolescentes e famílias no planejamento das ações de prevenção.

5. PRINCÍPIOS NORTEADORES

A Agenda Transversal será orientada pelos seguintes princípios:

- Proteção Integral;
- Prioridade Absoluta;
- Desenvolvimento Integral;
- Direitos Humanos;
- Intersetorialidade;
- Equidade;
- Inclusão Social;
- Participação Social;
- Territorialização;
- Respeito à diversidade;

- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Garantia da convivência familiar e comunitária.

6. OBJETIVO GERAL

Promover a integração das políticas públicas municipais voltadas à infância e adolescência, assegurando proteção integral, desenvolvimento humano, inclusão social e garantia de direitos para crianças e adolescentes do município de Itarema no período de 2026 a 2029.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas públicas;
- Ampliar o acesso à educação de qualidade;
- Reduzir vulnerabilidades sociais;
- Fortalecer ações de prevenção às violências;
- Promover saúde integral de crianças e adolescentes;
- Fortalecer políticas de inclusão e acessibilidade;
- Intensificar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;
- Ampliar espaços de participação social de crianças e adolescentes;
- Garantir monitoramento contínuo das ações previstas.

8. QUADRO DE AÇÕES DO PPA 2026 – 2029 VINCULADAS À AGENDA TRANSVERSAL

As metas foram organizadas para o período 2026 a 2029, mantendo vinculação direta com os programas e ações previstas no PPA 2026-2029

EIXO	OBJETIVO	METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	RESPONSÁVEL
I – Primeira Infância	Garantir o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.	• Fortalecimento do desenvolvimento infantil; • Promoção da parentalidade positiva; • Ampliação do acesso à educação infantil; • Qualificação do atendimento integral.	• Fortalecimento do Programa Criança Feliz; • Ampliação do acompanhamento pré-natal; • Fortalecimento da busca ativa vacinal; • Ampliação de ações lúdicas e educativas; • Ampliação do acesso à educação infantil; • Capacitação permanente de profissionais; • Formação continuada de profissionais da primeira infância; • Fortalecimento do PMPI.	• Cobertura vacinal; • Taxa de mortalidade infantil; • Número de crianças acompanhadas; • Matrículas na educação infantil.	Secretarias de Proteção Social e Cidadania, Saúde e Educação
II – Educação	Promover educação inclusiva e de qualidade.	• Garantia de acesso, permanência e aprendizagem; • Inclusão escolar; • Redução da evasão e distorção idade-série.	• Combate à evasão escolar; • Busca ativa escolar; • Reforço escolar; • Educação inclusiva; • Formação docente; • Ampliação de atividades complementares.	• Taxa de abandono escolar; • IDEB; • Taxa de distorção idade-série.	Secretaria de Educação

EIXO	OBJETIVO	METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	RESPONSÁVEL
III – Saúde	Fortalecer ações preventivas e assistenciais.	• Promoção da saúde integral; • Fortalecimento da atenção básica; • Prevenção de agravos.	• Atendimento multiprofissional; • Alimentação saudável; • Combate à obesidade infantil; • Ampliação da imunização.	• Cobertura vacinal; • Mortalidade infantil; • Número de atendimentos especializados.	Secretaria de Saúde
IV – Proteção Social e Enfrentamento às Violências	Prevenir e enfrentar violações de direitos.	• Fortalecimento do SUAS; • Proteção social básica e especial; • Fortalecimento familiar e comunitário; • Prevenção das violências; • Atendimento humanizado; • Fortalecimento da rede de proteção.	• Fortalecimento do Conselho Tutelar; • Campanhas educativas; • Atendimento às vítimas de violência; • Fluxos intersetoriais; • Escuta especializada; • Capacitação da rede; • Ações do PAEFI.	• Número de casos acompanhados; • Redução de reincidência; • Quantidade de capacitações realizadas.	Secretaria de Proteção Social e Cidadania
V – Erradicação do Trabalho Infantil	Prevenir e combater o trabalho infantil.	• Prevenção do trabalho infantil; • Proteção integral de crianças e adolescentes; • Fortalecimento da rede de proteção social.	• Mapeamento do trabalho infantil; • Campanhas educativas; • Busca ativa; • Inserção em serviços socioassistenciais; • Acompanhamento familiar.	• Número de crianças identificadas; • Famílias acompanhadas; • Redução de casos.	Secretaria de Proteção Social e Cidadania
VI – Cultura, Esporte e Lazer	Garantir acesso ao esporte, lazer, cultura e protagonismo juvenil.	• Inclusão cultural e esportiva; • Ocupação saudável do tempo livre; • Desenvolvimento de habilidades.	• Oficinas culturais; • Escolinhas esportivas; • Fortalecimento do NUCA; • Eventos comunitários; • Fóruns juvenis.	• Participação em atividades; • Número de adolescentes atendidos; • Projetos desenvolvidos.	Secretaria de Cultura

EIXO	OBJETIVO	METAS	AÇÕES PRIORITÁRIAS	INDICADORES	RESPONSÁVEL
VII – Participação e Cidadania	Garantir a participação social e o protagonismo de crianças e adolescentes.	• Participação social; • Fortalecimento do protagonismo; • Educação cidadã.	• Fóruns e conferências; • Grêmios estudantis; • Participação em conselhos; • Formação cidadã.	• Número de participantes em fóruns e conferências; • Quantidade de grêmios estudantis ativos; • Participação em espaços de controle social; • Ações de formação cidadã realizadas.	CMDCA, Secretarias de Proteção Social e Cidadania e Educação

9. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A Agenda Transversal será executada de forma integrada pelas seguintes políticas públicas:

- Assistência Social;
- Educação;
- Saúde;
- Cultura;
- Esporte;
- CMDCA
- Conselho Tutelar;
- Sociedade Civil.

A coordenação será realizada de forma intersetorial, sob acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itarema – CE ocorrerá da seguinte forma:

- semestralmente;
- por meio de reuniões intersetoriais;
- mediante análise de indicadores sociais;
- acompanhamento de metas físicas e financeiras do PPA;
- relatórios técnicos anuais.

Os indicadores utilizados deverão considerar:

- educação;
- saúde;
- proteção social;
- violência;
- participação social;
- inclusão e acessibilidade.

A avaliação anual deverá:

- revisar metas;
- identificar desafios;
- propor ajustes;
- subsidiar a LOA e revisões do PPA.

9. FINANCIAMENTO

A Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itarema – CE será financiada por:

- recursos do Tesouro Municipal;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- recursos federais e estaduais;
- cofinanciamento SUAS e SUS;
- emendas parlamentares;
- convênios e parcerias institucionais.

O PPA 2026-2029 prevê investimentos específicos para a Primeira Infância, incluindo despesas exclusivas e não exclusivas (anexo 1).

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente de Itarema representa o compromisso da gestão municipal com a garantia da prioridade absoluta prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sua implementação exige atuação integrada, planejamento contínuo, participação social e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, assegurando oportunidades, proteção e dignidade para todos.

REFERÊNCIAS

- Plano Plurianual do Município de Itarema 2026–2029.
- Plano Municipal de Assistência Social 2026 – 2029
- Plano Municipal pela Primeira Infância 2025 - 2027
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

ANEXO 1: ORÇAMENTOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PPA 2026 - 2029



Orçamento Exclusivo da
Primeira Infância





Estado: Ceará

Prefeitura Municipal de Itarema

Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

Orçamento da Primeira Infância

Ações Exclusivas

Org: 07 Secretaria Municipal de Educação
Unid: 0702 Fundo Municipal de Educação

2051 MDE - DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2.200.000,00

Total da U.O.: 2.200.000,00

Unid: 0703 FUNDEB

2061 FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 17.289.100,00

1014 FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO INFANTIL 5.816.000,00

2062 FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.300.000,00

Total da U.O.: 26.405.100,00

Org: 09 Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania
Unid: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social

2101 FORTALECIMENTO DE AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 1.500.000,00

Total da U.O.: 1.500.000,00

Total Geral: 30.105.100,00



Orçamento Não Exclusivo da
Primeira Infância





Estado: Ceará
Prefeitura Municipal de Itarema
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

Orçamento da Primeira Infância
Ações Não Exclusivas

Org:	03	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento		
Unid:	0301	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento		
		2016 GESTÃO OPERACIONAL DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44.680,00	
		Total da U.O.:	44.680,00	
Unid:	0302	Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEP		
		2021 SERVIÇO MULTISECTORIAL DE DEFESA CIVIL	11.170,00	
		2022 APOIO MUNICIPAL AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	36.861,00	
		Total da U.O.:	48.031,00	
Org:	04	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos		
Unid:	0401	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos		
		1003 INFRAESTRUTURA DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIDADE E LAZER	670.200,00	
		2024 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA	55.850,00	
		1004 PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E BEM-ESTAR SOCIAL	212.230,00	
		2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.072.320,00	
		2026 MANUTENÇÃO E CONTROLE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCAL	536.160,00	
		2027 EXPANSÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA	67.020,00	
		1008 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	2.904.200,00	
		Total da U.O.:	5.517.980,00	
Org:	06	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer		
Unid:	0601	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer		
		2043 CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE	55.850,00	
		2044 MANUTENÇÃO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	145.210,00	
		1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, CAMPOS, GINÁSIOS E ARENINHAS	167.550,00	
		Total da U.O.:	368.610,00	
Org:	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unid:	0702	Fundo Municipal de Educação		
		2050 MDE - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	647.860,00	
		2053 MDE - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ALUNOS ESPECIAIS	16.755,00	
		1011 MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	279.250,00	
		2054 MDE - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	5.585,00	
		2055 MDE - COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	78.190,00	
		2056 MDE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	558.500,00	
		2057 MDE - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	949.450,00	
		1012 MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	161.965,00	
		Total da U.O.:	2.697.555,00	
Unid:	0703	FUNDEB		



Estado: Ceará
Prefeitura Municipal de Itarema
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

Orçamento da Primeira Infância
Ações Não Exclusivas

1013	FDB30 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO	572.105,06
2059	FDB70 - REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.217.540,51
2060	FDB30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	899.821,69
2065	FDB70 - AÇÕES MULTIPROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO	33.510,00
2066	FDB30 - GESTÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	67.020,00
Total da U.O.:		6.789.997,26
Org:	08 Secretaria Municipal de Saúde	
Unid:	0801 Secretaria Municipal de Saúde	
2070	SMS - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS	279.250,00
2071	SMS - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE	89.360,00
2073	SMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	134.040,00
Total da U.O.:		502.650,00
Unid:	0802 Fundo Municipal de Saúde	
2077	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	11.170,00
1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	357.440,00
2078	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	2.580.270,00
2079	GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	1.532.524,00
2080	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	335.100,00
2082	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	111.700,00
2083	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA	89.360,00
2084	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS	178.720,00
Total da U.O.:		5.196.284,00
Unid:	0803 Hospital Municipal de Itarema - Natércia Rios	
1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	223.400,00
Total da U.O.:		223.400,00
Org:	09 Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania	
Unid:	0901 Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania	
2088	AÇÕES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	17.872,00
2090	ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	9.606,20
2092	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	36.861,00
2093	FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA - CMAS, CMDCA E OUTROS	5.585,00
2095	VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA INDIVIDUAL E COLETIVA	16.755,00
Total da U.O.:		86.679,20
Unid:	0902 Fundo Municipal de Assistência Social	
1017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.466,00
2102	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.351,00
2103	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	89.360,00



Estado: Ceará
Prefeitura Municipal de Itarema
Orçamento Programa Para o Exercício de 2026

Orçamento da Primeira Infância
Ações Não Exclusivas

2104	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV	290.420,00
2105	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC-ASSISTÊNCIA)	156.380,00
2106	SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	167.550,00
2107	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF	89.360,00
Total da U.O.:		905.887,00
Unid: 0903 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
2112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29.064,34
2113	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	33.510,00
2114	GESTÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.755,00
2115	PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	44.680,00
Total da U.O.:		124.009,34
Unid: 0905 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MORADIAS POPULARES	167.550,00
Total da U.O.:		167.550,00
Org: 11 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unid: 1103 Fundo Municipal de Cultura		
2137	CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA	67.020,00
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	89.360,00
2138	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	8.377,50
Total da U.O.:		164.757,50
Total Geral:		22.838.070,30